



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

RUA CEL LICINIO, 98 CEP 18290-000 – BURI/SP – fone/fax (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br

### MEMORANDO.

DA: CONTROLADORIA INTERNA DA PREFEITURA DE BURI  
PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Buri 29 de janeiro de 2024

Assunto: Solicitação de aquisição de Software para desenvolver as atividades do Controle.

Prezados(as) Senhores(as),

Comunico a necessidade em adquirir um software que efetivamente apoie o Controle Interno da Prefeitura de Buri, possibilitando uma controladoria qualitativa a partir de modelos estatísticos. Além disso, se faz necessário a automatização de oportunos relatórios que sirvam ao controle interno da Prefeitura Municipal de Buri.

Justificativa:

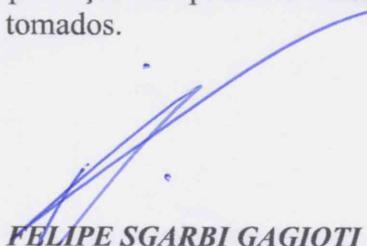
**1.Conformidade com a Legislação:** A prefeitura de Buri deve cumprir com uma variedade de regulamentações e leis. Um software de controle interno que seja projetado para efetivamente garantir a conformidade com requisitos legais se faz necessário.

**2.Eficiência Operacional:** Um software dedicado ao controle interno irá automatizar processos de criação de estatísticas, eliminando tarefas quantitativas e permitindo a análise qualitativa dos dados. É assim que a administração se torna mais eficiente.

**3.Relatórios Analíticos:** Um bom sistema de controle interno é capaz de gerar relatórios analíticos detalhados, que são efetivamente valiosos para a tomada de decisões estratégicas, incluindo análises financeiras, projeções orçamentárias e avaliação de desempenho de diferentes setores.

Solicito, portanto, a análise e a aprovação da presente solicitação para que os procedimentos necessários sejam tempestivamente tomados.

At.te

  
**FELIPE SGARBI GAGIOTI**  
*Controlador Interno da Prefeitura de Buri*

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **OBJETO**

Contratação de licença de uso de sistema de análise estrutura de dados, disponibilizados via internet, contendo informações necessárias à otimização e suporte das rotinas do controle interno, permitindo o acompanhamento de indicadores mediante, relatórios periódicos e sistematizados, visando atender legislação específica e regramentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, além de fornecer informações que permita o acompanhamento, avaliação de metas e indicadores fiscais, geração de demonstrações técnicas, gerenciais e analíticas que auxilie o gestor na tomada de decisão e prestação de contas às Órgãos de Controle Externo, conforme especificações constantes abaixo:

### **OBJETIVO**

- Proporcionar demonstrativos para controle interno, análise técnica e gerencial sobre indicadores de gestão fiscal, de forma padronizada e organizada;
- Desenvolver mecanismos facilitadores no acompanhamento dos resultados;
- Disponibilização via internet resultados mediante relatórios periódicos e sistematizados;
- Capacitação da equipe da CONTRATANTE para permitir a utilização da aplicação contratada;
- Oferecer segurança, facilidade, agilidade e qualidade em todo o objeto contratado;
- Propiciar à CONTRATANTE, mecanismos mais eficazes e eficientes na obtenção de informações transmitidas ao AUDESP;
- Disponibilizar solução completa, que inclui consultoria, tecnologia, metodologia e a equipe operacional especializada para realizar os trabalhos, dimensionada conforme as necessidades apresentadas.

### **IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO**

- Implantação e treinamento aos usuários será em até 30 (trinta) dias da data da assinatura do contrato;
- Ministrar treinamento com carga horária de 5 (cinco) horas para até 30 (trinta) servidores da CONTRATANTE, através de videoconferência ou presencial na sede do Governo do Município, em até 10 (dez) dias após a conclusão da implantação;
- A contratante durante a vigência do contrato deverá realizar treinamento para novos servidores em virtude de substituições ou nova contratação;
- Os treinamentos deverão ser realizados, preferencialmente nas instalações da contratante ou na sede da contratada através de agendamento previamente definidos entre as partes e todos os custos para realização da capacitação serão por conta da contratada.

### **APRESENTAÇÃO TÉCNICA**

- A análise e julgamento da apresentação técnica da ferramenta será realizada de acordo com o Termo de Referência, com acompanhamento do responsável pelo Coordenador do Controle Interno, para demonstração técnica;
- A demonstração da ferramenta deverá ser realizada de forma remota, por videoconferência ou presencial na sede do Governo do Município, a critério do responsável pelo Coordenador do Controle Interno.

- A avaliação da ferramenta ofertado ao Coordenador do Controle Interno será efetuada de acordo com Termo de Referência;
- Todos os custos decorrentes da demonstração técnica da ferramenta, correrão por conta da proponente licitante, sem qualquer direito à indenização, reembolso ou compensação.

### **EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**

- As licenças de uso serão pagas mensalmente, por período de 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite legal, conforme art. 106º e 107º da Lei 14,133/2021

### **CERTIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- A proponente habilitada declarada deverá apresentar o Certificado de Registro de Programa de Computador emitido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, como condição de assinatura do contrato.

### **DESCRIÇÃO TÉCNICA**

- Disponibilização para utilização de aplicativo sistêmico desenvolvido em plataforma web;
- Proporcionar demonstrativos para análise técnica e gerencial sobre indicadores de gestão fiscal, de forma padronizada e organizada;
- Propiciar à CONTRATANTE, mecanismos mais eficazes e eficientes na obtenção de informações transmitidas ao Sistema Audesp;
- Controle de acesso a dados seguro mediante controle de usuários e senhas criptografadas;
- As informações devem estar disponibilizadas integralmente pela internet;
- Gerenciamento das informações através de aplicativo em plataforma web, desenvolvido com linguagem de alto nível;
- Informações disponíveis pela internet, através de vários navegadores, inclusive através de dispositivos móveis como tablets e smartphones;
- Backup automatizado, garantindo segurança no acesso às informações;
- O sistema deve obter as informações em padrão XML do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Possuir rotina automatizada para importação dos arquivos eletrônicos em padrão XML, conforme layout definido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Sistema AUDESP;
- Consolidação automatizada dos arquivos em formato XML transmitidos periodicamente pelos Órgãos da Administração Direta e Indireta para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Sistema AUDESP;
- Disponibilizar as informações em padrão XML, XBRL, CSV, entre outros leiautes, para prestação automatizada a sistema da Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Educação, Ministério da Saúde e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Propiciar mecanismos que permita gerar e salvar relatórios no mínimo em padrão XLS, DOC e PDF;
- As informações contábeis, orçamentária, financeira e patrimonial devem dar atendimento as NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público);
- Propiciar à contratante, mecanismos mais eficazes e eficientes na obtenção de informações transmitidas ao AUDESP;
- Sistema em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) ou apresentar plano de trabalho para atingimento dessa conformidade indicando DPO responsável na empresa por essa atividade.

## **FUNCIONALIDADES**

● Permitir a emissão de demonstrativos para o acompanhamento e avaliação do cumprimento das metas de arrecadação e indicadores de gestão fiscal, sobre indicadores de Análise Orçamentária e Financeira, Aplicação dos limites mínimos constitucionais no Ensino, Fundeb e Saúde, Despesas com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, entre outros;

● Permitir a emissão de demonstrativo para avaliação do Resultado Orçamentário contendo no mínimo a apuração por Órgãos do Município, pelo critério da despesa empenhada, liquidada e paga e fonte de recurso;

● Permitir a emissão de demonstrativo para avaliação do Resultado Financeiro contendo no mínimo a apuração por Órgãos do Município, pelo critério da despesa processadas a liquidar e processada pagar e fonte de recurso;

● Permitir a emissão de demonstrativo para avaliação do cumprimento de Meta de Arrecadação por mês e acumulado no exercício, comparado com a previsão inicial;

● Permitir a emissão de demonstrativo para Acompanhamento e Análise Comparativa dos Principais Indicadores da Gestão Fiscal no Município, permitindo visualizar os resultados da Execução Orçamentária e Financeira, cumprimento dos índices mínimos constitucionais, tais como, Ensino, Fundeb, Saúde, Dívida Consolidada e Despesas com Pessoal, Endividamento do Município e apuração da Capacidade de Pagamento do Município;

● Emissão de relatório que permite avaliar a meta de arrecadação e análise comparativa de receita realizada, por Órgão, Fonte de Recurso e Natureza de Receita;

● Emissão de relatório pormenorizado para projeção anual de arrecadação, de forma Consolidada e por Órgão, Fonte de Recurso e Classificação funcional;

● Emissão de relatório que permite a avaliação da despesa autorizada e análise comparativa da despesa empenhada, liquidada e paga, por Órgão, Unidade, Fonte de Recurso e Funcional Programática;

● Emissão de relatório que permita acompanhar a evolução de arrecadação comparadas com as despesas realizadas dos últimos exercícios, separados por Órgão e Fonte de Recurso;

● Emissão de demonstrativo de Projeção Arrecadação para avaliação da meta de arrecadação, contendo no mínimo a receita prevista e arrecadada por fonte de arrecadação, por entidade e consolidado;

● Emissão de relatório que permita a apuração da suficiência ou insuficiência financeira no período e projetada para o exercício financeiro pelo critério da despesa processadas a liquidar e processada pagar e fonte de recurso;

● Emissão de relatório acompanhar a evolução das despesas a pagar comparadas com a disponibilidade de caixa dos últimos exercícios, separados por entidade e fonte de recurso;

● Demonstrativo de acompanhamento do Cumprimento de Endividamento no Último ano de Exercício, de acordo com o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

● Demonstrativo de acompanhamento do Cumprimento do limite das despesas com Pessoal e Encargos, de acordo com o artigo 21, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal;

● Demonstrativo de acompanhamento do Cumprimento das Receitas e Despesas correntes, de acordo com o artigo 167-A da Constituição Federal;

● Demonstrativo para avaliação mensal da Capacidade de Pagamento do Município – CAPAG, permitindo o Gestor acompanhar se evolução do endividamento;

● Emissão de relatórios pormenorizados por Conta Corrente - Sistema AUDESP, a partir da consolidação dos balancetes dos órgãos da Administração Direta e Indireta demonstrando movimentação dos constantes dos balancetes mensais enviados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em formato XML;

● Emissão dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal objetivando a avaliações técnicas dos resultados obtidos no período, bem como da publicação destes documentos, visando o atendimento das regras de negócios definidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria do Tesouro Nacional;

● Emissão dos Demonstrativos de Balanços Contábeis por Entidade e Consolidado de acordo com as regras definidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria do Tesouro Nacional;

● Permitir a emissão do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços da Saúde objetivando avaliação da aplicação dos recursos e publicação para atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e prestação de contas via interação direta no Sistema AUDESP;

● Permitir a emissão do Demonstrativo das Receitas e Despesas – MDE objetivando avaliação da aplicação dos recursos e publicação para atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e prestação de contas via interação direta no Sistema AUDESP;

● Permitir a geração automática das informações orçamentária, financeira e contábil para planilha eletrônica gerada pelo SICONFI, permitindo a transmissão e homologação no Sistema SICONFI, junto a Secretaria do Tesouro Nacional;

● Permitir a geração de informações orçamentária, financeira e contábil em formato de relatórios e planilhas eletrônicas que possibilitem a conferência;

● Permitir a geração automatizada das informações orçamentária, financeira e contábil no formato “Arquivo CSV” e “Instâncias XBRL”, com as especificações da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) para transmissão e homologação no Sistema SICONFI;

● Permitir a parametrização da estrutura de receita e despesa da Administração Direta, geração automática das informações orçamentárias e financeiras no formato CSV para importação e processamento das informações no Sistema Eletrônico do SIOPE e validação no Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE – MAVS;

● Permitir a geração automática das informações e dados orçamentários e financeiros no formato IMPT e XML para transmissão e homologação para o Sistema Eletrônico do SIOPS;

● Permitir a elaboração da Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais Quadrimestrais para cumprimento do artigo 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, contendo no mínimo as seguintes informações:

- Previsão de arrecadação e receitas arrecadada por Órgão ou consolidado, comparada com a meta de arrecadação;
- Quadro de avaliação da arrecadação comparando a meta de arrecadação do período de elaboração com o período anterior;
- Comparativo de arrecadações das principais fontes de arrecadação do Município;
- Despesas fixada e resultado da despesa empenhada, liquidada e paga por Órgão ou consolidado;
- Quadro de avaliação das despesas realizadas comparando a meta de gastos do período de elaboração com o período anterior;

- Comparativos das despesas realizadas por Função, SubFunção, Órgão e Fonte de Recurso;
  - Apuração do Resultado Financeira do período, demonstrando por Órgão ou consolidado;
  - Apuração dos Limite de Endividamento, conforme Resolução 40/2001-art. 3º, II do Senado;
  - Demonstrativos de Cumprimento das Metas do Resultado Nominal e Primário;
  - Apuração dos Limites Constitucionais de Ensino, Fundeb, Saúde e Despesa com Pessoal;
  - Permitir a parametrização das informações a serem geradas na apresentação da Audiência Pública;
  - Possuir mecanismos que possibilite a geração automática da ATA da Audiência Pública;
  - Permitir a emissão da lista de presença da Audiência Pública, a partir da parametrização definidas na elaboração da audiência;
- Cadastro da estrutura institucional do município;
  - Cadastro de responsáveis, prazo de vigência, e-mail, cargo, fone e assinatura;
  - Cadastro de assuntos para elaboração de avaliação interna de auditoria, fiscalização, notificação, entre outros;
  - Cadastro de novas questão para avaliação interna;
  - Disponibilizar as questões descritas no Manual de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na avaliação interna;
  - Permitir parametrizar e ordenar questões da avaliação interna;
  - Permitir cadastro de novos tópicos de análise no parecer;
  - Permitir a elaboração e acompanhamento do plano operativo anual de controladoria;
  - Permitir cadastrar previamente no plano operativo as atividades que serão desenvolvidas no exercício;
  - Possuir mecanismos no plano operativo que permita identificar e acompanhar os limites e condições constitucionais no exercício;
  - Permitir acompanhar através do plano operativo a agenda e execução das atividades através de status e envio de e-mail ao responsável da atividade;
  - Possuir rotina que permita elaborar agenda do controlador e avaliações internas e envio de e-mail de confirmação ao responsável;
  - Permitir o acompanhamento em consulta, gráficos e relatórios do plano operativo anual das atividades planejadas e executadas, através de status das atividades, responsáveis e legenda;
  - Permitir a controladoria executar as avaliações internas de auditoria, fiscalização, notificação, e outros tipos, de forma eletrônica por e-mail com as localidades do Município;
  - Permitir a controladoria executar as avaliações internas de auditoria, checklist e fiscalização no formato *in-loco* nas localidades do Município;
  - Possuir rotina que permita identificar a prioridade e prazo de execução das avaliações elaboradas;

- Possuir mecanismos que permita realizar as avaliações internas contendo indicadores da execução orçamentária e financeira;
- Possuir mecanismos que faça análise automática do resultado apresentado em cada tópico do parecer;
- Permitir a assinatura em dispositivos táteis do responsável pelas respostas inseridas na avaliação interna;
- Permitir elaboração de parecer conclusivo do controlador na avaliação interna;
- Permitir que a controladoria faça alteração no texto de análise automática dos resultados apresentados em cada tópico do parecer;
- Possibilitar a inserção de notas conclusivas em cada tópico do parecer, permitindo parametrizar a sua obrigatoriedade;
- Permitir anexar documentos e imagens na elaboração da avaliação interna pelo controlador, resposta e transmissão por e-mail pelo responsável;
- Permitir cadastrar legenda nas imagens anexadas do parecer e avaliação interna;
- Possuir mecanismos de controle e armazenamento de documentos e imagens;
- Permitir a elaboração do parecer conclusivo final, a partir das notas elaboradas pela controladoria em tópicos do parecer;
- Possuir rotina automática de validação dos limites e condições constitucionais e emissão de alertas de análise do parecer;
- Permitir elaborar o parecer em tópicos de análise, conforme parametrização personalizada da controladoria;
- Permitir identificar as avaliações internas para impressão em tópicos do parecer;
- Painel de controle para acompanhamento das avaliações internas elaboradas pelo controlador permitindo visualizar respostas, status e prazo de execução;
- Gerar relatório das avaliações internas por responsável, tópico do parecer, status, situação, entre outros;
- Painel de controle de arquivos AUDESP armazenados, de forma a permitir a verificação dos dados armazenados e seus status;
- Avaliar a execução da receita orçamentária: Apresentando no mínimo os valores e percentuais para receita prevista e atualizada para o exercício e receita arrecadada, contendo no mínimo as seguintes informações:
  - Receita por categoria econômica;
  - Receita por classificação econômica;
  - Receita por fonte de recurso;
  - Receita mensal realizada;
  - Arrecadação das principais receitas;
  - Comparativo das principais receitas;
- Avaliar a execução da despesa orçamentária: Apresentando no mínimo os valores e percentuais para dotação inicial e atualizada para o exercício e despesa empenhada, liquidada e paga, contendo no mínimo as seguintes informações:
  - Despesa por categoria econômica;

- Despesa por grupo de despesa;
- Despesa por elemento;
- Despesa por função de governo;
- Despesa por fonte de recurso;
- Despesa por Unidade Orçamentária;
- Despesa mensal realizada;
- Despesas realizadas nos últimos exercícios;

● Avaliar a gestão orçamentária: Demonstrando no mínimo os valores e percentuais, da arrecadação prevista para o exercício, da receita arrecadada, das despesas realizadas e o resultado orçamentário, contendo no mínimo as seguintes informações:

- Análise comparativa consolidada da receita arrecadada, despesa empenhada, liquidada e paga dos últimos quatro exercícios no mínimo;

● Avaliar a gestão orçamentária por Fonte de Recurso: Demonstrando no mínimo a receita arrecadada comparadas com as despesas realizadas e resultado orçamentário por fonte de recurso, contendo no mínimo as seguintes informações:

- Análise comparativa por fonte de recurso da receita arrecadada, despesa empenhada, liquidada e paga dos últimos quatro exercícios no mínimo;

● Avaliar as Alterações Orçamentárias: Demonstrando no mínimo os valores referentes a suplementações, os remanejamentos e totalizando por fundamentação da legislação e pelo total geral do período;

● Avaliar as Alterações Orçamentárias Autorizadas por Decreto: Demonstrando no mínimo a totalização por fundamentação legal e percentual autorizado e realizado no período;

● Avaliar a execução financeira: Demonstrando no mínimo o resultado financeiro, com no mínimo os valores e percentuais da disponibilidade financeira, despesas a pagar liquidadas e não liquidadas;

● Avaliar a conciliação bancária: Demonstrando o saldo financeiro na contabilidade e saldo da conta bancária do extrato bancário, apresentando no mínimo os valores e registros contábeis da conciliação;

● Avaliar a execução dos restos a pagar: Demonstrando no mínimo o saldo dos restos a pagar liquidados e não liquidados separado por fonte de recurso;

● Avaliar os recursos aplicados no ensino: Demonstrando os valores referentes a receitas com transferências de impostos, a aplicação mínima exigida, separada o que fora empenhado, liquidado e pago com a educação infantil, fundamental, destinação ao FUNDEB e suas retenções, assim como o valor e percentual total;

● Avaliar os recursos aplicados no FUNDEB: Demonstrando no mínimo os valores referentes a receitas com transferências do FUNDEB e rendimentos de aplicações financeiras, aplicação mínima do magistrado e outros recursos recebidos;

● Avaliar os recursos aplicados em Saúde: Demonstrando no mínimo os valores referentes a receitas de impostos e transferências de impostos, a aplicação mínima obrigatória, recursos próprios, separado o empenhado, liquidado e pago com a saúde, assim como o valor e percentual total;

● Avaliar os recursos da COVID-19: Demonstrando no mínimo os valores referentes a receitas arrecadada, aplicação das despesas em recursos próprios, estadual, federal, separado Função, SubFunção, empenhado, liquidado e pago;

- Avaliar as Despesas com Pessoal: Demonstrando no mínimo os valores referentes a receitas corrente líquida no exercício anterior e do mês pesquisado, assim como os limites, máximo e prudencial de gastos e a despesa líquida total com pessoal;
- Avaliar a Execução dos Precatórios: Demonstrando no mínimo os valores referentes a dívida, suas movimentações e saldos mensais;
- Avaliar a Dívida Fundada: Demonstrando no mínimo os valores referentes a dívida de longo e curto prazo, empréstimos e financiamentos obrigações trabalhistas, fornecedores e o percentual total da situação da dívida fundada;
- Avaliar a Dívida Consolidada Líquida: Demonstrando os valores referente a receitas corrente líquida no exercício e os limites estabelecidos na legislação;
- Avaliar o Resultado Nominal: Demonstrando os valores referente ao último exercício e até o período, apurar o resultado e comparar com a Meta de Resultado Nominal prevista para o exercício;
- Avaliar o Resultado Primário: Demonstrando os valores fixados na Lei de Diretrizes Orçamentária comparada até o período, apurar o resultado e comparar com a Meta de Resultado Primário prevista para o exercício;
- Avaliar as Alienações de Ativos: Demonstrando os valores referente a receitas, despesas realizadas e saldo de banco, assim como o valor o percentual das despesas realizadas;
- Avaliar as Operações de Créditos, Despesa de Capital, Avais e Garantias: Demonstrando os valores referente a receitas corrente líquida no exercício e os limites estabelecidos na legislação;
- Avaliar as metas de Resultado Nominal: Demonstrando a Dívida Consolidada e Dívida Fiscal Líquida do exercício anterior, bem como o valor da dívida ao longo do exercício financeiro, bimestralmente, comparado com a meta fixada para o exercício;
- Avaliar as metas do Resultado Primário: Demonstrando o total das Receitas e Despesas Fiscais, previstas para o exercício e executadas ao longo do exercício financeiro, bimestralmente, comparado com a meta fixada para o exercício;
- Avaliar a arrecadação da Dívida Ativa: Demonstrando no mínimo os valores previstos e arrecadado da dívida ativa, separada as multas de mora dos tributos e outras receitas a as receitas tributárias e não tributárias;
- Avaliar as despesas com Encargos Sociais: Demonstrando no mínimo os valores liquidados no mês, por FGTS, INSS, obrigações patronais, RPPS, PIS/PASEP;
- Avaliar os repasses ao Terceiro Setor: Demonstrando no mínimo os valores previstos na lei orçamentária, bem como os valores liquidados das subvenções e o percentual sobre a receita líquida corrente;
- Avaliar os investimentos: Demonstrando no mínimo os valores previstos no orçamento e os valores liquidados das obras e instalações, equipamentos e material permanente, valor registrado no Plano de Contas PCASP e o percentual sobre a receita corrente líquida;
- Avaliar o Limite dos Repasses ao Legislativo: Demonstrando o limite permitido para repasse;
- Avaliar os Repasses mensais ao Legislativo: Demonstrando os valores repassados separados e agrupados mensalmente;
- Avaliar as Licitações e Contratações Diretas: Demonstrando os valores das despesas empenhas com concurso, tomada de preço, convite, concorrência, pregão, dispensa e outras, demonstrando por modalidade, credor, valor e número de empenho;

- Avaliar os estoques de Almoarifado: Demonstrando no mínimo os valores previstos no orçamento e os valores liquidados de entrada e saída de almoarifado e valor registrado no Plano de Contas PCASP e o percentual sobre a receita corrente líquida;

- Avaliar as Despesas com Adiantamento: Demonstrando no mínimo os valores concedidos e prestação pendentes, com nome, empenho ano;

- Avaliar o acompanhamento do cumprimento do artigo 167-A da Constituição Federal: Demonstrando no mínimo o índice apurado no mês, bem como demonstrar a receita e despesa corrente dos últimos doze meses;

- Avaliar o cumprimento de prazos de entrega do AUDESP: Demonstrando no mínimo o tipo de documento, mês e prazo, com o status da entrega com acompanhamento diário e automatizado com o sistema Audesp do Tribunal de Contas;

- Avaliar os relatórios de Alerta e Instrução emitidos pelo TCE-SP: Demonstrando no mínimo os alertas e relatórios de Instrução de acompanhamento da Gestão Fiscal emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo com acompanhamento diário e automatizado com o sistema Audesp do Tribunal de Contas;

- Avaliar as metas previstas nas peças orçamentárias, os resultados atingidos, demonstrando no mínimo as ações do governo, valor atualizado, empenhado e o percentual correspondente a cada ação;

- Permitir emissão de relatórios pormenorizados para prestação de contas via interação direta no Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

- Permitir o acompanhamento, controle e armazenamento de Alertas e Instruções emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

- Permitir o acompanhamento de forma automatizada da situação do Município no cumprimento dos requisitos fiscais junto a União;

## **SUPORTE TÉCNICO**

- Atendimento técnico para esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização dos sistemas será por meios não presenciais, tais como whatsapp, chat, telefone e e-mail, sem custos adicionais à contratante;

- Atendimento técnico por ticket disponível 24hs por dia, todos os dias, permitindo o usuário através de plataforma web abrir chamado técnico descrevendo problemas relacionados ao sistema diretamente ao suporte da empresa, permitindo o usuário através da identificação do ticket acompanhar a abertura e o prazo de conclusão do ticket;

- A contratada deverá oferecer atendimento presencial na sede da empresa, desde que agendado previamente entre as partes, limitado a duas (2) visitas por execução do contrato.

- A contratada deverá prestar suporte técnico de segunda à sexta-feira das 08h00 às 18h00, por telefone, whatsapp, chat, telefone, e-mail ou conexão remota;

- A ferramenta de conexão remota deverá ser gratuita para a contratante além de ser executada sem a necessidade de se fazer a instalação;

- A contratada deverá possuir equipe técnica para o esclarecimento de assuntos relacionados as regras de negócio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministérios da Saúde, Educação, entre outros Órgãos, além de oferecer suporte na utilização e parametrização dos sistemas;

- Objetivando garantir que a Prefeitura tenha um suporte técnico adequado durante todo o período contratado, se faz necessário exigir a qualificação técnico-operacional através do seguinte:

- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação. A comprovação de aptidão referida será feita por atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove a capacitação técnica da empresa em executar serviço de características semelhantes ao objeto da presente licitação;
- Só serão considerados válidos os atestados em papel timbrado da entidade expedidora, com identificação da Razão Social, CNPJ e endereço da entidade. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome, cargo exercido na entidade, números de telefone para contato, estando as informações sujeitas à conferência pelo Pregoeiro.

### **JUSTIFICATIVA**

Em virtude da total informatização de processos e rotinas dos diversos setores da administração pública municipal, permitiu aos órgãos de fiscalização implementar mecanismos e ferramentas de controle e tomada de contas que recepcionam dados em formatos padronizados com o objetivo de avaliar a situação orçamentária, financeira, contábil e fiscal do Município através da prestação de contas a órgãos como por exemplo, Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Assim a massa de dados que é remetida para estes órgãos de forma periódica deve atender regras e conceitos complexos de apuração e controles, cabendo ao Poder Executivo avaliar e validar tais informações para posterior prestação de contas de forma automatizada.

Desta forma faz-se necessário instituir um sistema padronizado que permite o gestor acompanhar a situação fiscal do município, proporcionando o acompanhamento e avaliação de metas e indicadores fiscais, além de atender aos dispositivos legais estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com a implementação de mecanismos e ferramentas de controle proporcionará ao gestor informações necessárias para a tomada de decisão permitindo a contabilidade, finanças e controladoria municipal a emissão de demonstrativos, elaboração de pareceres que permita avaliar a situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão, além de oferecer subsídios técnicos que auxiliará os gestores a impedir eventuais irregularidades.

Portanto, se faz necessário a utilização de serviços e sistema que permita obter as informações dos diversos setores da administração, validar e gerar os dados em formato e regras pré-estabelecidas, permitindo o cumprimento de prazos junto aos órgãos de controle, além de permitir que os gestores municipais façam a avaliação das metas fiscais, acompanhamento de

indicadores e limites constitucionais, entre outros, e fornecer demonstrativos técnicos que auxiliará na tomada de decisão.